EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO № 043/2025

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo via http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo via http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
- v. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe:
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: http://servidor.serra.es.gov.br
- XX.qualificação cadastral no eSocial, disponível no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
- XXI. formulário SIOPE: https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de "PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR" no PRAZO DE 28/01/2025 A 30/01/2025 - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx

informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico → Processo Seletivo Para Contratação De Professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.
- **1.2** O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.
- **1.3** Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf
- **1.3.1** Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.
- 1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.
- 1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.
- **1.3.4** Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.
- 1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.
- **1.4** Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.
- **1.4.1** Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.
- **1.5** Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.
- **1.5.1** A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.
- **1.5.2** Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.
- **1.5.3** As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.
- **1.6** Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

- **1.7** Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.
- **1.8** A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site http://www.serra.es.gov.br/concursos.

PROFESSOR MaPA - SÉRIES INICIAIS - 28/01/2025 até 30/01/2025

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
1098	MONIQUE FERREIRA PINHEIRO CORDEIRO
1099	DRIZIANE GOMES DA SILVA
1100	ISTEFANY OLIVEIRA DE JESUS
1101	MARIA IVONE DA COSTA MATOS
1102	GIOVANI CRUZ MATIAS
1103	GILMARA MATOS DE BRITO
1104	CLARISSA PEREIRA SILVA TEIXEIRA
1105	MARIA APARECIDA FELIX TEIXEIRA MONTONI
1106	REJANE SIMOES BORGES
1107	KEILA SHIRLY MEDEIROS DA CUNHA
1108	GESSICA FONTES PEREIRA
1109	EDEVALTER GOMES DE OLIVEIRA
1110	VANDELUCIA DE ALMEIDA E SILVA
1111	PATRICIA PEREIRA DUTRA
1112	ELISÂNGELA SILVA DE ALMEIDA PAIXÃO
1113	CLAUDIA APARECIDA MARTINS BONIFACIO SAMPAIO
1114	RAQUEL VIEIRA MONTEIRO
1115	RAQUEL ALVES BRAZ
1116	EDNA AGUIAR DA COSTA
1117	VÂNIA DE ALMEIDA CARVALHO LIMA
1118	MARIAH FAGUNDES PEREIRA DOS SANTOS
1119	SIRLENE DE SOUZA BISPO RODRIGUES
1120	EVA PEREIRA DA SILVA DAMASCENO
1121	NATHÁLIA GONÇALVES SPERANDIO COTT
1122	GEOVANI BORGES ROSA
1123	MAIARA DO AMARAL BORGES
1124	LUANA FREITAS DE OLIVEIRA
1125	SANDRA MARIA COUTINHO DE MATTOS
1126	IDINALVA RAMOS DA SILVA NIEIRO
1127	GEORGHIA QUIMQUIM BRAGA
1128	SANDRA DA SILVA DUTRA SOARES
1129	DANTHON YSVI DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
1130	ANA PAULA BECIGO
1131	PATRICIA PIMENTEL ANTUNES MODESTO DA SILVA



	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU
1132	BRUNA FANTONI GUIMARÃES
1133	ROMANA SILVA DE SOUZA CONCEIÇÃO
1134	IRIS FERRAZ SANTOS DE ALMEIDA SANTOS
1135	ÉLLIDA DOS SANTOS GONÇALVES CONDE
1136	CRISSIA PRATA SANTOS
1137	NAIANA ANDRADE DE JESUS
1138	ROSE MARY DEMUNER NASCIMENTO
1139	TATIANA SALOMAO DE OLIVEIRA
1140	KÊNIA GOMES DE JESUS
1141	ALESSANDRA RODRIGUES FERNANDES
1142	AMANDA CHAGAS LUCIO FERNANDES
1143	SHEILA MARA RODRIGUES REGINALDO
1144	SHARA RODRIGUES DOS SANTOS
1145	THAINÁ TRANCOSO LAYBER
1146	LUCI TEIXEIRA DE AZEVEDO SOUZA
1147	FRANCIS NASCIMENTO DA SILVA
1148	LUANA DA SILVA SANTANA MOURA
1149	ROSILDA DA SILVA SANTOS
1150	ANA KESIA DE SÁ MACHADO
1151	SABRINA MONTARROYOS AMORIM
1152	ELIANA MAGALHÃES DOS ANJOS
1153	IVANETE VERGÍLIA LUCAS DE AMORIM BORGES
1154	ANA CAROLINE SILVA MORAIS
1155	LILIANE PEREIRA DOS SANTO CESARIO
1156	ROSEMAR NASCIMENTO SILVA
1157	RUTE KEMILLY PIEPER ROCHA MARQUES
1158	MICHELLI NASCIMENTO DE AGUIAR
1159	CARLOS VINICIUS HIATH DA CRUZ
1160	RENATA CARVALHO RIBEIRO SILVA MATOS
1161	AMANDA FERNANDES CAMPOS
1162	SARA CRISTINA PIMENTEL VIEIRA
1163	FRANCEILA DAMASCENA CAVALEIRO
1164	ALESSANDRA CONCEIÇÃO VIANA SILVA
1165	GABRIELLA LUIZZE RIBEIRO
1166	ANDRESSA DIAS MARIANO SOARES
1167	SANDRA MARIA ALVES DA SILVA DOS SANTOS
1168	MICHELE BATISTA PIRES
1169	BARBARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1170	GEANE LYRIO LOYOLA
1171	JAQUELINE NASCIMENTO SAMUEL
1172	DANIELE CAROLINA ALVES MORORÓ
1173	MARIA DE LOURDES ALVES DA ROCHA

SIMONE CALAZANS DE SOUZA
LUGVADA DA GULVA GOCCAL
LUCYARA DA SILVA SOSSAI
ANA CAROLINA SILVA LIMA CAUS
AMANDA BREMER LIMA
HELLENN OLIVEIRA DE PAULA
NEUZIMAR VIEIRA CORRÊA
DÉBORA DA SILVA REIS
GRAZIELI SILVA STERQUIM
JULIANA TRANCOSO FAE
JORDANA OLIVIA ROCHA
OLGA PÊGO LIMA
PAULA ANDRIETA DE SOUZA FERREIRA
ANA ANDREA DUTRA SACRAMENTO
DANIELLE FURTADO SARMENTO RODRIGUES
LILIA ALMEIDA
ELIANA APARECIDA MARTINS
ROSILENE RAMOS DOELINGER
DALINE FERREIRA DOS SANTOS
CLAUDIA DOS SANTOS NUNES
GISELE LIMA FAUSTINO
ANIELLI SANTOS JENIER GONÇALVES
FABIOLA DEMONEL DOS SANTOS
MARIA APARECIDA DOS SANTOS FREITRAS
MARÍA FRANCISCA DE BARROS NEIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 28 DE JANEIRO DE 2025

MAYARA LIMA CANDIDO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO